

## COMUNICADO

### Atualização de Dependentes Estudantes Universitários e Agregados

Os Regulamentos dos planos de saúde dispõem que os Dependentes inscritos na condição de Estudante devem comprovar matrícula todos os semestres, e os Dependentes inscritos na condição de Agregado devem declarar o cumprimento dos requisitos regulamentares anualmente.

#### ***Você possui Dependente inscrito na condição de Estudante Universitário ou Agregado?***

O PAS/SERPRO informa que o prazo para a atualização estará aberto até terça-feira **31/03/2020**.

O beneficiário titular que tiver Dependente na condição de Estudante ou Agregado deve abrir uma Solicitação de Serviço, com o assunto “Plano de Saúde – Alteração de Dados Cadastrais”, por meio do formulário on-line da SUPGP ([clique aqui](#)).

Devem ser anexados à Solicitação de Serviço os seguintes documentos:

Para ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO:

- a) Formulário “Recadastramento de Dependentes” devidamente preenchido e assinado. O formulário pode ser preenchido e assinado digitalmente, não se fazendo necessária a sua impressão. Está disponível no site do PAS/SERPRO ([clique aqui](#)).
- b) Comprovante de matrícula em curso universitário no 1º semestre de 2020 emitido pela instituição de ensino.

Para AGREGADO:

- a) Formulário “Recadastramento de Dependentes” devidamente preenchido e assinado. O formulário pode ser preenchido e assinado digitalmente, não se fazendo necessária a sua impressão. Está disponível no site do PAS/SERPRO ([clique aqui](#)).

#### ***Seu Dependente não está mais matriculado em curso universitário?***

Caso o Dependente inscrito na condição de Estudante não estiver matriculado em curso universitário neste semestre, é opção do empregado transferi-lo à condição de Agregado, na qual é realizada a cobrança integral da mensalidade sem incidência da participação da empresa.

Para tanto, o beneficiário titular deve abrir uma Solicitação de Serviço, com o assunto “Plano de Saúde – Alteração de Dados Cadastrais” por meio do formulário on-line da SUPGP ([clique aqui](#)).

Deve ser anexado à Solicitação de Serviço o Formulário “Adesão ou Transferência de Dependente a Agregado” devidamente preenchido e assinado. O formulário pode ser preenchido e assinado digitalmente, não se fazendo necessária a sua impressão. Está disponível no site do PAS/SERPRO ([clique aqui](#)).

Vale ressaltar que esta opção não se aplica a beneficiários do PAS LIMINAR.

#### ***Fique atento!***

O Dependente que não tiver o seu cadastro atualizado até o dia 31/03/2020 será excluído do plano de saúde.

#### ***Alguma dúvida ou necessidade de suporte?***

Caso sejam necessários esclarecimentos adicionais, contate o PAS/SERPRO:

- Formulário on-line da SUPGP: [www.falecomagp.serpro.gov.br](http://www.falecomagp.serpro.gov.br)

Se houver qualquer impedimento na utilização dos canais digitais, contate o Órgão Regional de Atendimento de Gestão de Pessoas do SERPRO mais próximo, inclusive para entrega da documentação. ([Clique aqui](#))